

NACIONAL

Senado Federal

CAIXA 2 A gênese do valerioduto

23 senadores aparecem como sócios de rádios e TVs
Discussão sobre prática, vedada a políticos pela Constituição, volta à tona com caso Renan **PÁG. A12**

Lula diz que adesão a bloco não é acordo com Chávez
A líderes, ele nega ter defendido entrada da Venezuela no Mercosul por afinidade pessoal **PÁG. A14**



Procurador denuncia Mares Guia e Azereedo por mensalão mineiro

Ministro e senador são apontados como principais artífices do esquema, em que são citados outros 13 envolvidos

Felipe Recondo
BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, denunciou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) 15 acusados de envolvimento com o mensalão mineiro, entre eles o ministro demissionário Walfredo dos Mares Guia (Relações Institucionais), o senador Eduardo Azereedo (PSDB-MG) e o empresário Marcos Valério. O procurador classificou o esquema como "origem e laboratório" do mensalão desmantelado no governo Lula em 2005.

Azereedo e Mares Guia, principais artífices do esquema, segundo o procurador, foram denunciados por peculato e lavagem de dinheiro. Outros 13 envolvidos foram denunciados pelos mesmos crimes. O ex-ministro e o senador, com a ajuda do então coordenador financeiro da campanha, Cláudio Mourão, e do candidato a vice-governador na chapa, Clésio Andrade, montaram, conforme a denúncia, uma engrenagem de desvio de pelo menos R\$ 3,5 milhões de recursos públicos e lavagem de dinheiro para o caixa da campanha de reeleição de Azereedo ao governo de Minas, em 1998.

A denúncia precipitou ontem um pedido de afastamento de

FRASE
Antonio Fernando de Souza
Procurador-geral da República

"Walfredo Mares Guia também era um dos responsáveis por indicar pessoas que receberiam recursos da campanha"

Mares Guia do governo. Braço direito de Azereedo na época, ele é citado 50 vezes nas 80 páginas da denúncia apresentada pelo procurador e descrito como o "organizador da campanha" inclusivo no aspecto financeiro.

"Walfredo dos Mares Guia também era um dos responsáveis por indicar as pessoas que receberiam os recursos da campanha, fruto dos crimes descritos", escreveu o procurador. Ele foi apontado ainda como responsável pela operação para calar outro membro da organização. Cláudio Mourão, coordenador financeiro da campanha, ameaçava revelar os crimes se dívidas da campanha contrárias em seu nome no valor de R\$ 1,5 milhão não fossem quitadas.

Azereedo, por ser então o candidato, é citado como o principal beneficiário e articulador do esquema. "Embora negue ter participado dos fatos, as pro-

vas colhidas, como se verá ao longo da denúncia, desmentem sua versão defensiva."

Valério é novamente participante e responsável por dar ao dinheiro ar de legalidade. "Marcos Valério optou por desenvolver suas atividades delituosas na área publicitária pela facilidade apresentada em tal setor para fraudar a execução de contratos e desviar recursos públicos", aponta o procurador.

O mensalão mineiro funcionava nos mesmos moldes daquele montado no governo Lula: recursos públicos eram desviados, dinheiro de empresas privadas com contratos no governo era captado de forma ilícita e lavado por empresas de Valério como auxílio dos empréstimos fictícios do Banco Rural.

Segundo a denúncia, pelo menos R\$ 3,5 milhões foram retirados "criminosamente" de três estatais: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), Companhia Mineradora de Minas Gerais (Comig) e Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge). Ao contrário do mensalão petista, o esquema mineiro tem "inúmeras provas", alertou o procurador. ■

estadao.com.br
Leia a íntegra da denúncia
www.estadao.com.br/e/a4

DETALHE

Lavagem e peculato

O procurador-geral da República encaminhou ao Supremo a denúncia do mensalão mineiro

O que é o mensalão mineiro

Esquema de arrecadação ilegal de recursos para a campanha de 1998 do então governador de Minas, Eduardo Azereedo (PSDB), que tentava a reeleição

Como funcionava, segundo a denúncia

- Desvios de recursos do Estado de Minas diretamente ou tendo como fonte empresas estatais
- Repasso de verbas de empresas privadas com interesses econômicos no Estado de Minas, como empreiteiras e bancos
- Utilização de serviços remunerados de lavagem de dinheiro para dar aparência de legalidade às operações

Os números

R\$ 28,5 milhões
em 7 empréstimos concedidos por Marcos Valério à campanha de Azereedo

R\$ 3,5 milhões
desviados de três estatais:

R\$ 1,5 milhão
Copasa

R\$ 1,5 milhão
Comig

R\$ 500 mil
Bemge

Os crimes

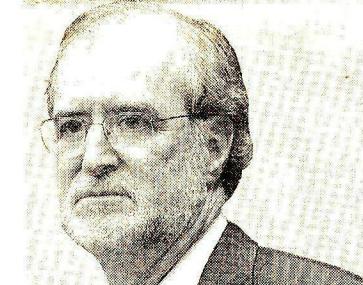
Peculato: quando o funcionário público apropria-se de valores ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou o desvia, em proveito próprio ou alheio

• Pena: reclusão de 2 a 12 anos e multa

Lavagem: ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime como gestão fraudulenta

• Pena: 3 a 10 anos de reclusão

Os denunciados



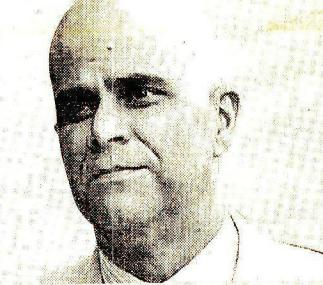
Eduardo Azereedo

• O hoje senador tucano é apontado como mentor e o principal beneficiário do esquema. De acordo com o procurador, as provas colhidas desmentem a versão de que não tinha participação. Foi denunciado sete vezes por peculato e seis vezes por lavagem de dinheiro



Walfredo Mares Guia

• O atual ministro das Relações Institucionais era vice-governador e coordenador da campanha de Azereedo. Segundo o procurador, ajudou a elaborar a estratégia financeira. Foi denunciado sete vezes por peculato e seis vezes por lavagem de dinheiro



Marcos Valério

• O publicitário que ficou conhecido como o operador do mensalão em 2005 também articulava o esquema mineiro, com a captação de empréstimos de fachada para campanha. Foi denunciado sete vezes por peculato e seis vezes por lavagem de dinheiro

Os outros 12 denunciados

- Cláudio Mourão
- Eduardo Pereira Guedes Neto
- Clésio Andrade
- Fernando Moreira Soares
- Ramon Hollerbach Cardoso
- Lauro Wilson de Lima Filho
- Cristiano de Mello Paz
- Renato Caporali Cordeiro

- José Afonso B. Beltrão da Silva
- Jair Alonso de Oliveira
- Sylvio Romero P. de Carvalho
- Eduardo Pimenta Mundim